



RS

INDICAÇÃO Nº 151/2026

. O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, indica à Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, para que a mesma interceda junto ao DETRO/RJ, na pessoa de seu Presidente, o Sr. Raphael Salgado, no sentido de viabilizar a autorização para que a empresa Bamonte realize a entrada no distrito de Santanésia, em um percurso aproximado de 2 km.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender uma demanda antiga dos moradores do distrito de Santanésia, que atualmente enfrentam grandes dificuldades em relação ao transporte público.

O distrito não conta com linhas regulares que realizem o trajeto Santanésia/Querosene x Barra do Pirai, obrigando os moradores a se deslocarem a pé ou por meios alternativos até pontos mais distantes para terem acesso ao transporte coletivo. Essa situação gera transtornos diários, especialmente para trabalhadores que dependem do deslocamento para seus empregos, bem como para estudantes, funcionários das unidades escolares e frequentadores de instituições religiosas, que recebem grande fluxo de pessoas oriundas de Barra do Pirai.

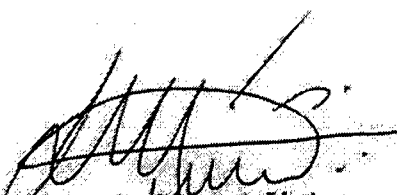
A ausência desse atendimento adequado compromete diretamente a mobilidade urbana, além de impactar negativamente a qualidade de vida da população, trazendo insegurança e dificuldades no acesso a serviços essenciais como educação, trabalho e saúde.

Diante disso, a possibilidade de extensão do itinerário da empresa Bamonte, ainda que em um curto percurso de aproximadamente 2 km, representa uma solução viável e de grande impacto social, garantindo mais acessibilidade, conforto e dignidade aos moradores da localidade.



Por tais motivos, contamos com a atenção do Poder Executivo e do órgão competente para o atendimento desta importante demanda.

SALA DE SESSÃO, em 13 de abril de 2026.



Luiz Fernando Colucci Junior
-Junior Dentista-
Vereador